

Despacho (extracto) n.º 14 220/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação Física e Desporto, especialização em Observação e Análise do Movimento, requeridas pela licenciada em Desporto e Educação Física Maria Inês de Amorim e Sá Ferreira:

Presidente — Doutor José Carlos Gomes de Carvalho Leitão, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor António José Rocha Martins da Silva, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa, professor-adjunto do Instituto Politécnico de Bragança.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 14 221/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação Física e Desporto, especialização em Observação e Análise do Movimento, requeridas pelo licenciado em Professores do Ensino Básico — variante de Educação Física, Carlos Jorge Soares de Aquino Cavaleiro Marta:

Presidente — Doutor José Carlos Gomes de Carvalho Leitão, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Martins Mourão Carvalhal, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 14 222/2006**

Sob proposta da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro, bem como da Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro, são fixados os seguintes prazos de candidatura ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, para os candidatos que reúnam as condições fixadas na alínea b2) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99 supramencionada:

Apresentação de candidaturas — até 18 de Agosto de 2006.
Afixação das listas seriadas provisórias — 4 de Setembro de 2006.
Reclamações — de 5 a 7 de Setembro de 2006.
Afixação das listas seriadas definitivas — 15 de Setembro de 2006.
Matrículas/inscrições — de 18 a 21 de Setembro de 2006.
Início das aulas — 2 de Outubro de 2006.

19 de Junho de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 14 223/2006****Delegação de competências**

Considerando:

a) Os períodos de férias e ausência do director e do subdirector da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, os quais poderão ser parcialmente coincidentes;

b) A necessidade de assegurar a gestão corrente da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha durante esse período; assim como

c) A previsão dos artigos 15.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro;

d) O disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio;

e) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

O director da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha delega na secretária, Ana Maria Pratas dos Reis, durante os períodos de férias e ausência do próprio e do subdirector da Escola, a competência para os seguintes actos:

- 1) Assegurar a gestão corrente da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha;
- 2) Submeter ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria todas as questões que careçam de resolução superior;
- 3) Dar execução às decisões emitidas superiormente.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

5 de Junho de 2006. — O Director, *José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade.*

Despacho n.º 14 224/2006

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeio os professores abaixo indicados, os quais constituirão o júri de provas públicas para professor-coordenador, área científica de Estatística, aberto pelo edital n.º 54/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006:

Presidente — Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais:

Prof.ª Doutora Cidália dos Anjos Martinho Macedo, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Prof.ª Doutora Ana Cristina Soares de Lemos, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Prof.ª Doutora Maria Manuela Neves Figueiredo, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

21 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Edital n.º 299/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o recrutamento de um professor-coordenador para a disciplina de Planeamento Estratégico no Turismo da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos:

a) Os professores-adjuntos da disciplina para que é aberto o concurso com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que sejam seleccionados em concurso de provas públicas a realizar para o efeito nos termos dos artigos 15.º e seguintes do referido diploma legal, licenciados em Economia e que sejam titulares do grau de mestre em Ciências Empresariais;

b) Os candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com o grau de doutor em Turismo.

3 — Constitui requisito preferencial na apreciação curricular dos candidatos previstos na alínea b) do artigo anterior possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na disciplina para que é aberto o concurso.

4 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

7 — Os candidatos deverão apresentar requerimento de admissão ao concurso dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, donde deverão constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva

classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, número do edital e referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como a lista dos documentos que acompanham o requerimento.

8 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos dos quais constem as classificações finais;
- f) Documentos que comprovem os requisitos de admissão previstos nos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- h) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Seis exemplares da dissertação prevista na alínea b) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, de concepção pessoal, sobre um tema da disciplina para que é aberto o concurso, reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 8 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

10 — As provas do concurso são as constantes dos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos nos termos da alínea b) do n.º 2 do presente edital são dispensados da prova a que se refere a alínea b) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e, consequentemente, da apresentação da dissertação a que se refere a alínea i) do n.º 8 do presente edital.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada e com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 7 do presente edital.

13 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 300/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o recrutamento de um professor-coordenador para a disciplina de Turismo e Desenvolvimento Regional da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos:

- a) Os professores-adjuntos da disciplina para que é aberto o concurso com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que sejam seleccionados em concurso de provas públicas a realizar para o efeito nos termos dos artigos 15.º e seguintes do referido diploma legal, licenciados em Economia e que sejam titulares do grau de mestre em Comércio Internacional;
- b) Os candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com o grau de doutor em Turismo.

3 — Constitui requisito preferencial na apreciação curricular dos candidatos previstos na alínea b) do artigo anterior possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na disciplina para que é aberto o concurso.

4 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

7 — Os candidatos deverão apresentar requerimento de admissão ao concurso dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, donde deverão constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, número do edital e referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como a lista dos documentos que acompanham o requerimento.

8 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos dos quais constem as classificações finais;
- f) Documentos que comprovem os requisitos de admissão previstos nos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- h) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Seis exemplares da dissertação prevista na alínea b) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, de concepção pessoal, sobre um tema da disciplina para que é aberto o concurso, reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 8 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

10 — As provas do concurso são as constantes dos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos nos termos da alínea b) do n.º 2 do presente edital são dispensados da prova a que se refere a alínea b) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e, consequentemente, da apresentação da dissertação a que se refere a alínea i) do n.º 8 do presente edital.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada e com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 7 do presente edital.

13 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 14 225/2006

Por despacho de 9 de Junho de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição, foi autorizado a Isabel Ale-